

Tarcísio de Moraes Souza

CONTROLE DEMOCRÁTICO DO PODER JUDICIÁRIO

**À Luz da Lei 14.129/2021
Lei do Governo Digital**

Curitiba
Juruá Editora
2023

Visite nossos sites na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-263-0366-5

JURUÁ
EDITORA

Brasil – R. Flávio Dallegre, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

Souza, Tarcísio de Moraes.

S729? Controle democrático do poder judiciário: à luz da
Lei 14.129/2021, lei do Governo Digital./ Tarcísio de
Moraes Souza./ Curitiba: Juruá, 2023.
128p.; 21cm

1. Poder judiciário. 2. Controle democrático. 3. Inovações tecnológicas. I. Título.

CDD 340.1 (22.ed)
CDU 340

00069

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 O IMPACTO DA DEMOCRACIA DIGITAL NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS DO PODER JUDICIÁRIO	17
1.1 PARTICIPAÇÃO E DELIBERAÇÃO NA DEMOCRACIA DIGITAL	19
1.2 DECISÕES ADMINISTRATIVAS DO PODER JUDICIÁRIO: DELIMITAÇÃO NECESSÁRIA	30
1.3 A DEMOCRACIA DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO: REALIDADE E PERSPECTIVAS	36
2 O CONTROLE DEMOCRÁTICO DO PODER JUDICIÁRIO	47
2.1 A DUPLA VERTENTE DA ATUAÇÃO POPULAR NA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE	50
2.2 POR QUE É NECESSÁRIO O CONTROLE DEMOCRÁTICO DO PODER JUDICIÁRIO?	62
2.3 OS LIMITES DO CONTROLE DEMOCRÁTICO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	68
3 OS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL PREVISTOS NA LEI 14.129/2021	79
3.1 O GOVERNO DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO	83
3.2 OS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO E AS REDES DE CONHECIMENTO	93
3.3 DECISÕES ADMINISTRATIVAS BASEADAS NAS DELIBERAÇÕES DIGITAIS: RISCOS E BENEFÍCIOS	101
CONCLUSÃO	109
REFERÊNCIAS	115